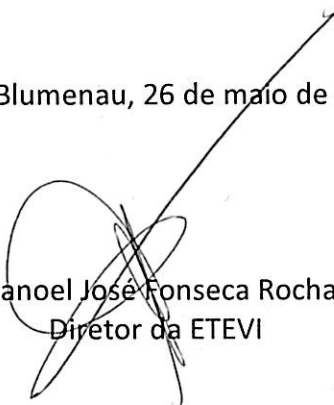


PORTARIA ETEVI Nº 007/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão do Processo, Administrativo Disciplinar Discente (PADD), instaurado pela Portaria Nº 004/2022/ETevi, de 1 de abril de 2022, pela Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 03/2022/ETevi, de 01 de abril de 2022.

O Diretor da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Nº 004/2022/ETevi, de 1 de abril de 2022, bem como da Portaria Nº 03/2022/ETevi, de 01 de abril de 2022, oriundos da direção da Escola Técnica do Vale do Itajaí – ETEVI, PRORROGA, a pedido da Comissão Especial instituída, por 30 dias, a contar do dia 26 de maio de 2022, o prazo para conclusão e apresentação do relatório final do PADD.

Blumenau, 26 de maio de 2022.

  
Manoel José Fonseca Rocha  
Diretor da ETEVI